

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: S. Palmero Cabezas et A. Crawcour, agentes)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 1 de outubro de 2019 (processo R 1966/2018-2), relativa ao registo internacional que designa a União Europeia da marca figurativa El Clasico.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Liga Nacional de Fútbol Profesional é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 27, de 27.1.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de fevereiro de 2021 — Bezos Family Foundation/EUIPO — SNCF Mobilités (VROOM)

(Processo T-56/20) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia VROOM — Marca nominativa nacional anterior POP & VROOM — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2021/C 163/33)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Bezos Family Foundation (Seattle, Washington, Estados Unidos) (representantes: A. Klett, M. Schaffner e M. Lambert Maillard, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: A. Folliard-Monguiral e V. Ruzek, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: SNCF Mobilités, établissement public à caractère industriel et commercial (Saint-Denis, França)

Objeto

Recurso interposto da Decisão da Quinta Secção do EUIPO, de 20 de novembro de 2019 (processo R 1288/2019-5), relativa a um processo de posição entre o SNCF Mobilités e a Bezos Family Foundation.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Bezos Family Foundation é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 87, de 16.3.2020.